

 Prefeitura Municipal de Pompeia Audiência Pública, § 4 º, art. 9 da LC 101/2000 1º Quadrimestre de 2025						
Receita por Natureza						
Especificação	Atualizada	Realizado				Diferença
		Quadrimestre	%	Acumulado	%	
Corrente	202.438.000	63.491.637	31,36	63.491.637	31,36	-138.946.363
Impostos, Taxas e Contribuições de	20.568.000	5.334.115	25,93	5.334.115	25,93	-15.233.885
Contribuições	60.000	14.398	23,99	14.398	23,99	-45.602
Receita Patrimonial	694.000	299.124	43,10	299.124	43,10	-394.876
Receita de Serviços	11.367.000	3.832.268	33,71	3.832.268	33,71	-7.534.732
Transferências Correntes	168.183.000	53.978.436	32,09	53.978.436	32,09	-114.204.564
Outras Receitas Correntes	1.566.000	33.295	2,12	33.295	2,12	-1.532.705
Capital	3.300.000	0	0,00	0	0,00	-3.300.000
Alienação de Bens	100.000	0	0,00	0	0,00	-100.000
Transferências de Capital	3.200.000	0	0,00	0	0,00	-3.200.000
Total da Receita Bruta	205.738.000	63.491.637	30,86	63.491.637	30,86	-142.246.363
(-) Deduções do Fundeb	25.738.000	8.416.927	32,70	8.416.927	32,70	-17.321.073
Total da Receita Líquida	180.000.000	55.074.710	30,59	55.074.710	30,59	-124.925.290
Metabit Sistemas para Gestao Publica Ademir Dallacqua Página: 4/32						

 Prefeitura Municipal de Pompeia Audiência Pública, § 4 º, art. 9 da LC 101/2000 1º Quadrimestre de 2025						
Comparativo da Receita por Natureza						
Especificação	Quadrimestre			Acumulado		
	2024	2025	%	2024	2025	%
Corrente	60.386.950	63.491.637	5,14	60.386.950	63.491.637	5,14
Impostos, Taxas e Contribuições de	5.453.260	5.334.115	-2,18	5.453.260	5.334.115	-2,18
Contribuições	14.122	14.398	1,95	14.122	14.398	1,95
Receita Patrimonial	176.953	299.124	69,04	176.953	299.124	69,04
Receita de Serviços	3.762.599	3.832.268	1,85	3.762.599	3.832.268	1,85
Transferências Correntes	50.794.099	53.978.436	6,26	50.794.099	53.978.436	6,26
Outras Receitas Correntes	185.918	33.295	-82,09	185.918	33.295	-82,09
Capital	299.032	0	-100,00	299.032	0	-100,00
Alienação de Bens	0	0	0,00	0	0	0,00
Transferências de Capital	299.032	0	-100,00	299.032	0	-100,00
Total da Receita Bruta	60.685.982	63.491.637	4,62	60.685.982	63.491.637	4,62
(-) Deduções do Fundeb	8.095.294	8.416.927	3,97	8.095.294	8.416.927	3,97
Total da Receita Líquida	52.590.688	55.074.710	4,72	52.590.688	55.074.710	4,72
Metabit Sistemas para Gestao Publica Ademir Dallacqua Página: 7/32						

Especificação		Atualizada	Realizado						Diferença
			Quadrimestre	AH(%)	AV(%)	Acumulado	AH(%)	AV(%)	
ICMS		67.200.000	19.773.559	29,42	42,84	19.773.559	29,42	42,84	-47.426.441
FPM		28.800.000	9.477.869	32,90	20,53	9.477.869	32,90	20,53	-19.322.131
FUNDEB		17.200.000	5.809.143	33,77	12,58	5.809.143	33,77	12,58	-11.390.857
IPVA		6.080.000	4.271.178	70,24	9,25	4.271.178	70,24	9,25	-1.808.822
SUS		9.666.000	3.181.198	32,91	6,89	3.181.198	32,91	6,89	-6.484.802
ISS		8.600.000	2.748.808	31,96	5,95	2.748.808	31,96	5,95	-5.851.192
FNDE		1.933.000	626.922	32,43	1,35	626.922	32,43	1,35	-1.306.078
ITBI		1.000.000	262.145	26,21	0,56	262.145	26,21	0,56	-737.855
IPTU		3.550.000	1.571	0,04	0,00	1.571	0,04	0,00	-3.548.429
TOTAL		144.029.000	46.152.393	32,04	100,00	46.152.393	32,04	100,00	-97.876.607



Prefeitura Municipal de Pompeia

Audiência Pública, § 4 º, art. 9 da LC 101/2000

1º Quadrimestre de 2025

Comparativo das Principais Receitas

Especificação	Atualizada	Quadrimestre			Acumulada			Atualizada / Acumulada
		2024	2025	%	2024	2025	%	
TOTAL	144.029.000	44.045.968	46.152.393	4,78	44.045.968	46.152.393	4,78	32,04
ICMS	67.200.000	19.261.560	19.773.559	2,65	19.261.560	19.773.559	2,65	29,42
FPM	28.800.000	8.855.763	9.477.869	7,02	8.855.763	9.477.869	7,02	32,90
FUNDEB	17.200.000	5.302.165	5.809.143	9,56	5.302.165	5.809.143	9,56	33,77
IPVA	6.080.000	4.105.998	4.271.178	4,02	4.105.998	4.271.178	4,02	70,24
SUS	9.666.000	2.578.883	3.181.198	23,35	2.578.883	3.181.198	23,35	32,91
ISS	8.600.000	2.774.108	2.748.808	-0,91	2.774.108	2.748.808	-0,91	31,96
FNDE	1.933.000	685.878	626.922	-8,59	685.878	626.922	-8,59	32,43
ITBI	1.000.000	342.177	262.145	-23,38	342.177	262.145	-23,38	26,21
IPTU	3.550.000	139.438	1.571	-98,87	139.438	1.571	-98,87	0,04



Prefeitura Municipal de Pompeia

Audiência Pública, § 4 º, art. 9 da LC 101/2000

1º Quadrimestre de 2025

Despesa por Natureza

Especificação	Dotação Atualizada	Quadrimestre				Acumulado			
		Empenhado	%	Liquidado	%	Empenhado	%	Liquidado	%
Corrente	162.828.000	59.707.947	96,86	53.152.328	97,49	59.707.947	96,86	53.152.328	97,49
Pessoal e Encargos	79.030.000	24.444.160	39,65	24.436.547	44,82	24.444.160	39,65	24.436.547	44,82
Juros e Encargos da	1.395.000	533.437	0,86	533.437	0,97	533.437	0,86	533.437	0,97
Outras Despesas	82.403.000	34.730.351	56,34	28.182.344	51,69	34.730.351	56,34	28.182.344	51,69
Capital	15.372.000	1.932.272	3,13	1.365.920	2,50	1.932.272	3,13	1.365.920	2,50
Investimentos	13.422.000	1.147.172	1,86	580.820	1,06	1.147.172	1,86	580.820	1,06
Amortização da Dívida	1.950.000	785.100	1,27	785.100	1,44	785.100	1,27	785.100	1,44
Despesa Total	180.000.000	61.640.220	100,0	54.518.247	100,0	61.640.220	100,0	54.518.247	100,0

Demonstrativo da Despesa por Função

Especificação	Dotação Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%
Saúde	51.340.000	20.817.209	40,54	20.242.215	39,42
Educação	49.321.300	15.996.024	32,43	13.331.871	27,03
Administração	14.042.700	5.723.489	40,75	5.370.482	38,24
Saneamento	14.305.000	5.471.418	38,24	3.295.619	23,03
Urbanismo	20.296.000	4.667.653	22,99	3.924.550	19,33
Encargos Especiais	5.040.000	2.267.760	44,99	2.267.760	44,99
Transporte	6.730.000	1.564.881	23,25	1.501.666	22,31
Assistência Social	5.241.000	1.496.318	28,55	1.487.286	28,37
Legislativa	3.260.000	1.116.307	34,24	933.476	28,63
Previdência Social	2.150.000	1.080.526	50,25	813.326	37,82
Desporto e Lazer	5.474.000	1.028.789	18,79	976.243	17,83
Outras	680.000	388.295	57,10	356.267	52,39
Cultura	320.000	21.551	6,73	17.486	5,46
Total	178.200.000	61.640.220	34,59	54.518.247	30,59

Resultado Orçamentário por Entidade

Entidade	Receitas	Despesas		Resultados			
	Realizada	Empenhada	Liquidada	Empenhado	%	Liquidado	%
Prefeitura Municipal Pompeia	47.650.325	35.728.889	30.366.676	11.921.436	21,64	17.283.648	31,38
Câmara Municipal de Pompeia	0	1.116.307	933.476	-1.116.307	-2,02	-933.476	-1,69
DHS de Pompeia	3.568.875	20.761.027	20.191.732	-17.192.152	-31,21	-16.622.857	-30,18
SAAE de Pompeia	3.855.510	4.033.998	3.026.363	-178.488	-0,32	829.147	1,50
TOTAL	55.074.710	61.640.220	54.518.247	-6.565.510	-11,92	556.462	1,01

Demonstrativo Financeiro

Receita		Despesa	
Descrição	Realizada	Descrição	Liquidada
Receitas Correntes	63.491.637	Despesas Correntes	53.152.328
Receitas de Capital	0	Despesas de Capital	1.365.920
Total da Receita Bruta	63.491.637		
(-) Deduções do FUNDEB	8.416.927		
Total da Receita	55.074.710	Total da Despesa	54.518.247
Extraorçamentário			
Transf. Financeiras Recebidas	16.089.205	Transf. Financeiras Concedidas	16.089.205
Despesa a Pagar do Exercício	4.125.717	Restos a Pagar Pagos	736.448
Despesa a Liquidar do Exercício	7.121.972	Restos a Pagar Cancelados	

Restos a Pagar de Exerc. Anteriores	52.001	Valor da publicação: R\$ 30,24. Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016.
Restos a Liquidar Exerc. Anteriores	322.837	
Saldo Financeiro		
Saldo Financeiro Anterior	7.204.583	Saldo Financeiro Atual 12.038.561



Prefeitura Municipal de Pompeia

Audiência Pública, § 4 º, art. 9 da LC 101/2000

1º Quadrimestre de 2025

Restos a Pagar por Entidade

Descrição	Saldo Inicial		Pagamento		Cancelamento		Saldo até o Período	
	RP Proc.	RP Não Proc.	RP Proc.	RP Não Proc.	RP Proc.	RP Não Proc.	RP Proc.	RP Não Proc.
Prefeitura Municipal Pompeia	197.466	372.984	197.466	110.017	0	0	0	262.967
DHS de Pompeia	418.899	121.936	370.195	58.770	0	0	48.705	63.166
TOTAL	616.365	494.920	567.660	168.788	0	0	48.705	326.133



Prefeitura Municipal de Pompeia

Audiência Pública, § 4 º, art. 9 da LC 101/2000

1º Quadrimestre de 2025

Resultado Primário

Especificação	LDO 2025	Quadrimestre	%	Acumulado	%
Receitas Correntes	176.700.000	55.074.710	31,16	55.074.710	31,16
Receitas de Capital	3.300.000	0	0,00	0	0,00
Total das Receitas	180.000.000	55.074.710	30,59	55.074.710	30,59
Aplicações Financeiras	531.000	256.400	48,28	256.400	48,28
Total das Deduções	531.000	256.400	48,28	256.400	48,28
I. Total das Receitas Fiscais	179.469.000	54.818.310	30,54	54.818.310	30,54
Despesas Correntes	160.648.000	53.152.328	33,08	53.152.328	33,08
Despesas de Capital	17.552.000	1.365.920	7,78	1.365.920	7,78
Reserva de Contingência	1.800.000	0	0,00	0	0,00
Total das Despesas	180.000.000	54.518.247	30,28	54.518.247	30,28
Juros e Encargos da Dívida	1.625.000	533.437	32,82	533.437	32,82
Amortização da Dívida	1.950.000	785.100	40,26	785.100	40,26
Total das Deduções	3.575.000	1.318.536	36,88	1.318.536	36,88
II. Total das Despesas Fiscais	176.425.000	53.199.711	30,15	53.199.711	30,15
III. Resultado Primário (I-II)	3.044.000	1.618.599	53,17	1.618.599	53,17

RESULTADO PRIMÁRIO	1.618.599
META FIXADA NA LDO	0



Prefeitura Municipal de Pompeia

Audiência Pública, § 4 º, art. 9 da LC 101/2000

1º Quadrimestre de 2025

Resultado Nominal				Valor da publicação: R\$ 30,24. Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016
Especificação	Saldo em 31/12/2024	Acumulado até o Quadrimestre	%	
Dívida Consolidada (I)	11.246.876	10.461.776	-6,98	
Deduções (II)	6.489.913	11.841.900	82,46	
Ativo Disponível	7.204.583	12.038.561	67,09	
Haveres Financeiros	1.615	637.343	39.364,47	
(-) Restos a Pagar Processados	616.365	52.001	-91,56	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	99.920	782.004	682,63	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	4.756.963	-1.380.124	-129,01	
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0,00	
Passivos Reconhecidos (V)	1.456.311	1.357.462	-6,78	
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	3.300.652 ^(a)	-2.737.585 ^(b)	-182,94	

Nota: Resultado Nominal do município, exceto órgão de previdência.

RESULTADO NOMINAL (a-b)	-6.038.237
META FIXADA NA LDO	0



Prefeitura Municipal de Pompeia

Audiência Pública, § 4 º, art. 9 da LC 101/2000

1º Quadrimestre de 2025

Aplicação no Ensino

Receitas de Impostos e Transferências de Impostos			Aplicação Mínima Obrigatória - 25%			
47.298.336			11.824.584			
Despesas	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Despesas com Recursos Próprios	5.381.213	11,37	4.971.915	10,51	4.760.923	10,06
Retenções ao Fundeb	8.416.927	17,79	8.416.927	17,79	8.416.927	17,79
(-) Fundeb Retido e Não Aplicado	-283.529	-0,59	-283.529	-0,59	-558.875	-1,18
Total Recursos Próprios	13.514.611	28,57	13.105.312	27,70	12.618.974	26,67



Prefeitura Municipal de Pompeia

Audiência Pública, § 4 º, art. 9 da LC 101/2000

1º Quadrimestre de 2025

Aplicação no Fundeb

Receita Total	Receita Total	Aplicação 70%	Aplicação 90%	VAAT	VAAF	VAAR
5.971.758	5.833.812	4.083.669	5.250.431	0	0	137.946
Exceto VAAR		Exceto VAAR	Exceto VAAR			
Despesas	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Profissionais da Educação Básica* - Exceto Complementação da União Vaar (Min. 70%)	4.935.120	84,60	4.935.120	84,60	4.683.816	80,29
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União Vaar	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras	590.494	10,12	590.494	10,12	566.452	9,71
Total Aplicado (Min. 90%)	5.525.614	92,52	5.525.614	92,52	5.250.268	87,91

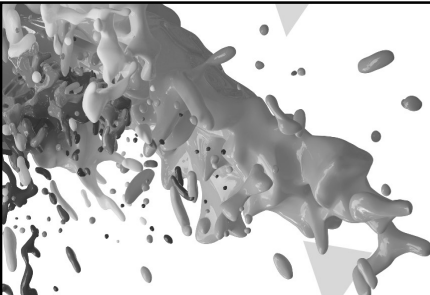
Aplicação na Saúde

Receitas de Impostos e Transferências de Impostos			Aplicação Mínima Obrigatória - 15%				
47.298.336			7.094.750				
Despesas		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Administração Geral		2.340.455	4,94	2.137.367	4,51	2.058.405	4,35
Alimentação e Nutrição		316.819	0,66	310.300	0,65	286.528	0,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.670.587	22,56	10.626.258	22,46	9.146.466	19,33
Atenção Básica		2.156.188	4,55	2.017.928	4,26	1.827.666	3,86
Suporte Profilático e Terapêutico		1.513.870	3,20	1.428.640	3,02	1.265.165	2,67
Vigilância Epidemiológica		286.105	0,60	253.812	0,53	244.538	0,51
Total de Recursos Próprios		17.284.023	36,54	16.774.305	35,46	14.828.768	31,35

Despesa com Pessoal

Especificação	2º Quadrimestre/2024		3º Quadrimestre/2024		1º Quadrimestre/2025	
Receita Corrente Líquida	158.171.155	%	163.451.255	%	166.087.862	%

Especificação	2º Quadrimestre/2024		3º Quadrimestre/2024		1º Quadrimestre/2025	
Limite Máximo de Gasto (Art. 20 LRF)	85.412.424	54,00	88.263.678	54,00	89.687.445	54,00
Limite Prudencial 95% (Art. 22 LRF)	81.141.802	51,30	83.850.494	51,30	85.203.073	51,30
Despesa Líquida com Pessoal	65.812.223	41,60	65.737.962	40,21	68.260.865	41,09



ASSISTÊNCIA TÉCNICA • IMPRESSORAS • CARTUCHOS DE TONER E TINTA

TRANSFORME PROBLEMAS EM SOLUÇÕES!

NOSSOS CONSERTOS DE IMPRESSORAS GARANTEM SEU EQUIPAMENTO SEMPRE PRONTO PARA AÇÃO.

 (14) 3422-3730

 AV, PEDRO DE TOLEDO, 92 PALMITAL - MARÍLIA-SP

 CONTATOTECNOPRINT@HOTMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

DECRETO Nº 6.382, DE 14 DE MAIO DE 2025

Convoca a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, no horário das 8h às 12h, no Instituto de Desenvolvimento Familiar Chieko Nishimura, situado na Avenida Floriano Peixoto, nº 333, Pompeia/SP, tendo como tema central: *Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação*.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de maio de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.383, DE 14 DE MAIO DE 2025

Aprova a Resolução nº 76, de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre a transposição de recurso orçamentário no orçamento do

Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que especifica.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 76, de 14 de maio de 2025, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários do Departamento de Higiene e Saúde, consoante ao art. 9º, da Lei nº 3.240, de 28 de junho de 2024, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme dotações abaixo especificadas:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS			
03.02.03 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
0.302.0041.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS			
31	—	3.3.90.30.00.10.301.0041.2068-1	— Material de Consumo.....R\$ 300.000,00
10.302.0041.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE SAÚDE BUCAL			
48—3.3.90.39.00.10.301.0041.2069-1—Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 100.000,00			
Total.....R			\$ 400.000,00

Art. 2º A cobertura da transposição de que trata o artigo anterior será feita com o recurso oriundo de Anulação de Dotação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme dotação abaixo especificada:

03.02. – ENTIDADES AUTÁRQUICAS
03.02.03 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

10.302.0041.2068– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL
24 – 3.1.90.11.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....
R\$ 300.000,00
03.02.04 – SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL
10.302.0041.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/ SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL

41 – 3.1.90.11.00 – 5 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 100.000,00
Total
R\$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de maio de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
DECRETO Nº 6.384, DE 14 DE MAIO DE 2025

Designação de servidores para comporem Comissão de Sindicância.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais Gustavo Rissatto Mórís, Ademir Salvador Dalacqua e Marcelo Henrique de Abreu, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância que irá averiguar os fatos constantes no Processo nº 0468/2025, inaugurado em 4 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de maio de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
DECRETO Nº 6.385, DE 14 DE MAIO DE 2025

Designação de servidores para comporem Comissão de Sindicância.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais Gustavo Rissatto Mórís, Ademir Salvador Dalacqua e Marcelo Henrique de Abreu, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância que irá averiguar os fatos constantes no Processo nº 0474/2025, inaugurado em 8 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de maio de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data

Valor da publicação: R\$ 30,24
Conferência Municipal Nº 2659, de 30 de março de 2016

supra.	Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de maio de 2025.
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto Diretora da Secretaria do Gabinete	DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA Prefeito Municipal de Pompeia
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA	
DECRETO Nº 6.386, DE 15 DE MAIO DE 2025	Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.
Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto Diretora da Secretaria do Gabinete
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
D E C R E T A:	DECRETO Nº 6.388, DE 21 DE MAIO DE 2025
Art. 1º Ficam designados para complementação de mandato até o dia 05 de março de 2027, os representantes do Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:	Designação de servidores para comporem Comissão de Sindicância.
PODER PÚBLICO: Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico Titular: Fernanda Costa Gregório Souza Suplente: Patrícia Helena de Souza Salustiano Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Recreação e Turismo Titular: Tiago Mendes Bezerra Suplente: (...) Representante do Departamento de Higiene e Saúde - DHS Titular: Degmar dos Santos Giroto Suplente: Alair Mendes Fragoso	DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Art. 2º Ficam mantidos até o final do mandato em 05 de março de 2027, os demais membros constantes no Decreto nº 6.357, de 25 de março de 2025.	D E C R E T A:
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de maio de 2025.	Art. 1º Ficam designados os servidores municipais Peterson Sampaio de Oliveira, Ademir Salvador Dalacqua e Marcelo Henrique de Abreu, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância que irá averiguar os fatos constantes no Processo nº 0474/2025, inaugurado em 8 de abril de 2025.
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA Prefeito Municipal de Pompeia	Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.385, de 14 de maio de 2025.
Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume e na data supra.	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Pompeia, 21 de maio de 2025.
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto Diretora da Secretaria de Gabinete	DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA Prefeito Municipal de Pompeia
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA	Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.
DECRETO Nº 6.387, DE 20 DE MAIO DE 2025	Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto Diretora da Secretaria do Gabinete
Dispõe sobre a autorização de Transposição de recursos orçamentários que especifica.	
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
D E C R E T A:	DECRETO Nº 6.389, DE 22 DE MAIO DE 2025.
Art. 1º Fica autorizado a Transposição de recursos orçamentários, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme artigo 9º da Lei 3.240, de 28 de junho de 2024.	Comissão Organizadora da 34ª Festa Municipal do Peão de Boiadeiro de Pompeia.
02 – PODER EXECUTIVO 02.03– DIVISÃO DE FINANÇAS 02.03.02– Seção de Contabilidade 04.123.0005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade 77 – 3.3.90.92.00 – 1 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 90.000,00 TOTAL GERALR\$ 90.000,00	DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Art. 2º A Cobertura da Transposição de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sairá das dotações abaixo discriminadas: 02 – PODER EXECUTIVO 02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS 02.03.02– Seção de Contabilidade 04.123.0005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade 70 – 3.1.90.11.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00 TOTAL GERALR\$ 90.000,00	D E C R E T A:
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da 34ª Festa Municipal do Peão de Boiadeiro, que será realizada nos dias 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2025:
	Presidente: Nilson da Silva Vice-Presidente: Gedeniuzo José Avelar Tesoureiro: Alexandre Santiago Domingues e Fernando Boschi Martins Secretário Geral: Daniel dos Santos Maia Diretores Jurídicos: Peterson Ricardo Sampaio de Oliveira e Gisele Cristina Luiz May Representantes do Poder Executivo: Guilherme Amorim e Lucas Sena Minineli
	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de maio de 2025.
	DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA Prefeito Municipal de Pompeia
	Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.
	Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.390, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Comissão Feminina do Concurso da Rainha da 34ª Festa Municipal do Peão de Boiadeiro de Pompeia.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Feminina do Concurso da Rainha da 34ª Festa Municipal do Peão de Boiadeiro, composta pelas Senhoras:

- Presidente: Mariana Maranho da Silva
- Vice-Presidente: Ana Paula Rodrigues
- Tesoureira: Mara Menine e Sílvia Carnelós
- Secretária Geral: Fátima Lúcia de Moraes Santos
- Diretora Jurídica: Gisele Cristina Luiz May

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de maio de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
DECRETO Nº 6.391, DE 22 DE MAIO DE 2025

Declara Hóspede Oficial do Município de Pompeia.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** que no dia 24 de maio de 2025, Pompeia receberá a ilustre visita da Pastora Lourdes Stefan, Presidente Estadual do Grupo Missionário de Mulheres (GMM) da Igreja do Evangelho Quadrangular, no estado de São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município de Pompeia, no dia 24 de maio de 2025, a Ilustríssima Senhora PASTORA LOURDES STEFAN, Presidente Estadual do Grupo Missionário de Mulheres (GMM) da Igreja do Evangelho

Quadrangular, no estado de São Paulo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de maio de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
LEI Nº 3.301, DE 21 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação e Colaboração com a Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação e Colaboração com a Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia – FSNT, objetivando o auxílio na execução de atividades e de projetos voltados ao desenvolvimento educacional e tecnológico no Município.

Art. 2º A Cooperação ou Colaboração será formalizada mediante o respectivo Termo firmado entre a Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia – FSNT e o Poder Executivo.

Art. 3º Os serviços e obrigações de cada parte constarão do termo de cooperação que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

Art. 4º Aplica-se subsidiariamente a esta lei, as disposições constantes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 21 de maio de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

CADASTRE-SE

tauste.com.br/clubetauste

ENTRE
PRO CLUBE

Aproveite **ofertas exclusivas!**



MITO:

“O MOSQUITO DA DENGUE DEPOSITA OS OVOS EM ÁGUA SUJA”

**VERDADE:**

O AEDES AEGYPTI PREFERE ÁGUA LIMPA E PARADA! PEQUENOS RECIPIENTES, COMO TAMPINHAS DE GARRAFA E PRATOS DE PLANTAS, PODEM VIRAR CRIADOUROS.

**MITO:**

“SE EU PEGAR DENGUE UMA VEZ, NUNCA MAIS VOU TER”

VERDADE:

EXISTEM QUATRO TIPOS DE VÍRUS DA DENGUE, E VOCÊ PODE SER INFECTADO MAIS DE UMA VEZ. CADA NOVA INFECÇÃO PODE SER MAIS GRAVE!

**MITO:**

“O MOSQUITO NASCE ADULTO E JÁ SAI PICANDO”

VERDADE:

ELE PASSA POR QUATRO FASES: OVO, LARVA, PUPA E SÓ DEPOIS SE TORNA ADULTO. O PROBLEMA? OS OVOS PODEM SOBREVIVER ATÉ 1 ANO ESPERANDO ÁGUA PARA ECLODIR!



AGORA QUE VOCÊ SABE A VERDADE, É HORA DE AGIR!



TODOS CONTRA A DENGUE



Valor da publicação: R\$ 49,92.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

MITO:

"DENGUE SÓ ACONTECE NO VERÃO."

VERDADE:

APESAR DE O CALOR E AS CHUVAS FACILITAREM A PROLIFERAÇÃO, O MOSQUITO SOBREVIVE O ANO INTEIRO! A PREVENÇÃO PRECISA SER CONSTANTE.

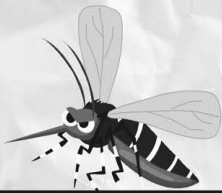


MITO:

"O MOSQUITO SÓ PICA DE NOITE"

VERDADE:

O AEDES AEGYPTI É MAIS ATIVO DURANTE O DIA, PRINCIPALMENTE NO COMEÇO DA MANHÃ E NO FIM DA TARDE. MAS CUIDADO: ELE PODE ATACAR A QUALQUER MOMENTO!



Valor da publicação: R\$ 7,28.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

IPTU 20
PREMIADO 25



Imagem Ilustrativa



Valor da publicação: R\$ 7,28.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

SELETIVA
DE FUTEBOL



Nascidos	Horário
2015 e 2014	14h
2013 e 2012	15h
2011 e 2010	16h

Sábado 31/05

Estádio Nestor de Barros (Campão)
POMPEIA-SP

ATENÇÃO: Comparecer com **30 minutos** de antecedência e com camiseta branca, short azul, meião azul e chuteira.
Obs: não comparecer com camiseta de outro clube.

* Inscrições no local: 1kg de alimento ou 1 litro de leite.



MENOS LIXO!

+ VIDA

**MUDE O MUNDO,
COMECE RECICLANDO!**

Arraste pro lado!



BENEFÍCIOS PARA SUA FAMÍLIA

- Menos poluição.
- Economia de recursos naturais.
- Geração de empregos.
- Preservação do meio ambiente.



COMO SEPARAR O LIXO CORRETAMENTE?



PAPEL:

Jornais, caixas, folhas de caderno.



PLÁSTICO:

Garrafas PET, sacolas, potes.



VIDRO:

Garrafas, potes, copos.
(lavados e devidamente protegidos)



METAL:

Latas de alumínio, embalagens metálicas.

NÃO DEVEM SER DESCARTADOS

Resíduos orgânicos (restos de alimentos, fraldas usadas e dejetos humanos);
Borracha;
Pneu;
Isopor;
Madeiras;
Roupas;
Sapatos;
Tapetes;
Porcelanas.

@prefpompeiaoficial

Cidade de Pompeia

(14) 3405-1500

pompeia.sp.gov.br

